

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 145/2023

24 DE MARÇO DE 2023

Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação do Presidente Heverson Marangon no IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se entre os dias 11 e 13 de abril de 2023, em Campos dos Goytacazes/RJ.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização do IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de abril de 2023, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Considerando a decisão da diretoria do comitê de custear a participação de até 3 (três) conselheiros no evento, para representar o COMPÉ;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

Considerando o pedido de manifestação dos interessados em participar do evento encaminhada por email; e

Considerando as manifestações de interesse enviadas pelos (as) conselheiros (as), bem como os critérios de desempate, quando da ocorrência de maior número de interessados do que de vagas.

DELIBERA:

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 1º Fica aprovada a participação do seguinte conselheiro do COMPÉ no IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul:

- Heverson Vieira Marangon – CEAVARP.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 24 de março de 2023.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.